



isabeSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 14/2018/COEST/IFMT
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO NA REITORIA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender a *Reitoria*, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando, um dos cursos técnico ou superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio não-obrigatório na Reitoria do IFMT, situado à Avenida Senador Filinto Muller nº 953 Bairro Quilombo Cuiabá – MT

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários na Reitoria do IFMT – Cuiabá/ 2018

Área de Conhecimento	Setor	Escolaridade	Período	Vagas
Gestão, Secretariado Executivo, Técnico em Secretariado ou Ensino Médio	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES)	Nível Médio ou Superior	Vespertino	02

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio na Reitoria do IFMT - Cuiabá/2018.

Item	Perfil, Conhecimentos e Aptidões Desejáveis
01	Ser dinâmico, comunicativo e criativo.
02	Atendimento ao público, pró-atividade, assiduidade e comprometimento.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática.
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. Noção de Redação Oficial.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **RS 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **RS 132,00 (cento e trinta e dois reais)** para um regime de estágio de **06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.**

2.2. O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **RS 364,00 (trezentos e sessenta e quatro**

Wf

reais) mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** para um regime de estágio de **04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.**

2.3. O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 290,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** para um regime de estágio de **06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.**

2.4. O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** para um regime de estágio de **04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação se for estagiários de nível superior é de **R\$ 1.304,00** (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais com 06 horas diárias de regime de estágio ou **R\$ 992,00** (novecentos e noventa e dois reais) com 04 horas diárias de regime de estágio e se for estagiário de nível médio é de **R\$ 844,00** (quatrocentos e vinte e dois reais) com 06 horas diárias de regime de estágio ou **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais) com 04 horas diárias de regime de estágio cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 20118, no PTRES 108871, Fonte 8100000000, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Senador Filinto Muller nº 953 2º Andar Bairro Quilombo Cuiabá - MT, das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, no período de **05/03/2018 a 23/03/2018.**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição

5.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa.

5.1.6 Documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES, caso seja contemplado por um desses programas.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **27/03/2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES) terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.ifmt.edu.br, a partir de **29/03/2018.**

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas no dia do início do estágio para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

7.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 meses podendo ser prorrogado por mais 3 períodos de 6 meses.

7.3 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	05/03/2018 a 23/03/2018
Seleção/Entrevista	27/03/2018
Divulgação do Resultado	29/03/2018

Cuiabá, 01/03/2018

Willian Silva de Paula

Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 11/04/2017

Publicado no D.O.U. de 12/04/2017